

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 12/2013

Data: 02/4/2013

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de Apoio ao Geoprocessamento.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2013

ESCLARECIMENTO 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 12/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Pergunta(s)

1 – No que tange ao item 8.4 – Qualificação Técnica, entendemos que o Atestado mencionado refere-se a empresa Licitante, que deve ter prestado para uma única Contratante os serviços mencionados. O nosso entendimento é correto? A Aneel possui algum modelo para este Atestado?

Resposta (s)

1 – O referido atestado deverá demonstrar a capacidade técnica operacional do licitante. Esta comprovação de prestação dos serviços poderá ocorrer por meio de mais de um documento (atestado de capacidade técnica). A Aneel não possui modelos para tal documento, as informações constantes são de responsabilidade do emissor, havendo dúvidas quanto ao conteúdo a Aneel realizará diligência(s) a fim de que se possam ser sanadas.